



PORTARIA Nº 07/2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS/TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pelo Código de Ética e Decoro Parlamentar,

CONSIDERANDO que o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Dianópolis/TO, instituído pela Resolução nº 08/2025, prevê a existência do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar como órgão responsável pela preservação da dignidade do mandato parlamentar;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, *caput*, do Código de Ética, que estabelece que o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar será composto por 5 (cinco) membros titulares, observada a proporcionalidade partidária;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, §4º, do Código de Ética, segundo o qual os líderes partidários devem comunicar ao Presidente da Câmara os Vereadores indicados para compor o Conselho;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º, §5º, do Código de Ética, o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar deverá eleger, dentre seus membros titulares, o Presidente e o Vice-Presidente;

CONSIDERANDO a realização de reunião específica para eleição da Presidência e Vice-Presidência do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, conforme registrado em Ata de Designação e Instalação ocorrida em 12/02/2026;

CONSIDERANDO o Termo de Posse e Compromisso firmado pelos Vereadores designados, assumindo formalmente as atribuições inerentes ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de formalização administrativa da composição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para o regular exercício de suas competências institucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Dianópolis/TO, os seguintes Vereadores:

I - Presidente: Vereador Dr. Hamurab Diniz;

II - Vice-Presidente: Vereador Ailton da Vitória;

III - Membro: Vereador Cap. Ailton;

IV - Membro: Vereadora Prof.ª Edna Vieira;

V - Membro: Vereador Julian Oliveira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Dianópolis, TO, 13 de fevereiro de 2026.

JURIMAR JOSÉ TRINDADE JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Dianópolis/TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.dianopolis.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-bbf282-13022026102055**